



INDICAÇÃO Nº 17636/2024

Desassoreamento do córrego na Av. Maria Negrine Negro, altura do número 1795 (Bairro Caxambú) CEP 13218-549.

Considerando que o assoreamento do córrego tem causado transtornos como o acúmulo de resíduos, proliferação de insetos e redução da capacidade de escoamento das águas, o que pode resultar em enchentes e alagamentos em períodos de chuvas intensas;

Considerando que o desassoreamento é uma medida essencial para a preservação do meio ambiente, garantindo a qualidade da água e a segurança dos moradores da região;

Considerando que o serviço de desassoreamento contribuirá para a melhoria das condições de drenagem urbana e para a prevenção de danos materiais e riscos à saúde pública,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para desassoreamento do córrego na Av. Maria Negrine Negro, altura do número 1795 (Bairro Caxambú) CEP 13218-549.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

/hér

